



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São
Sebastião**
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA

Nº 15/2025

“Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Interna de Avaliação de Documentos de Atividades Culturais da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna.”

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 89/2007, alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 266/2021 e nº 282/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - INCLUIR o servidor **ELIABE GARCÊZ DA SILVA**, na Comissão Interna de Avaliação de Documentos de Atividades Culturais da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna.

Artigo 2º - O servidor designado fara jus a gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/2011.

Parágrafo Único: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de maio de 2025.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana